



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 464, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Contrato Acadêmico nº 30/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.058686/2025-21 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 30/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objeto é a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Fortalecer”, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº PJ08/2025-CCHL-166-NVPJ/PG, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX, em conformidade com o TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

Teresina, 19 de fevereiro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora